



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 006/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 17.617/2014 (24ª ZE), 18.743/2014 (29ª ZE); 18.163/2014 (20ªZE); 17.850/2014 (6ª ZE); 18.074/2014 (4ª ZE); 18.223/2014 (42ªZE); 60/2015 (1ª ZE); 129/2015 (36ª ZE) e 143/2015 (61ª ZE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Janaína Lobo da Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN), no período de 07 a 09 de janeiro de 2015, bem como no período de 12 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 2º Designar o Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN) no período de 10 a 13 de fevereiro de 2015 e nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Suzana Paula de Araújo Dantas Corrêa para, em substituição, exercer a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), no período de 07 a 09 de janeiro de 2015, bem como no período de 12 de janeiro a 12 de fevereiro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Peterson Fernandes Braga para em substituição, exercer a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN) no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Paulo Giovani Militão de Alencar para, em substituição, exercer a jurisdição da 4ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 07 a 09 de janeiro de 2015, bem como no período de 12 a 23 de janeiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 2ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Paulo Giovani Militão de Alencar

para, em substituição, exercer a jurisdição da 1^a Zona Eleitoral (Natal/RN) no período de 07 a 31 de janeiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 2^a Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 7º Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 20^a Zona Eleitoral (Currais Novos/RN), no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a perceberá no mesmo período pelo exercício em substituição da jurisdição 68^a Zona Eleitoral.

Art. 8º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Welma Maria Ferreira De Menezes, para exercer, em substituição, a jurisdição da 42^a Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN), no dia 09 de dezembro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 41^a Zona Eleitoral (Alexandria/RN).

Art. 9º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para, em substituição, exercer a jurisdição da 36^a Zona Eleitoral (Caraúbas/RN) no período de 07 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 35^a Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 10 Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Vieira de Figueiredo Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 61^a Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN) no período de 08 a 13 de janeiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 25^a Zona Eleitoral (Caicó/RN).

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de janeiro de 2015,


Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente